

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

PORTARIA Nº168/DA/GAB/SEMASF/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 00600-00026746/2025-31-e

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 6 e ½ (seis e meia) diárias em favor do palestrante abaixo relacionado, para custear as despesas com o deslocamento ao município de Porto Velho-RO, tendo como objetivo da viagem realizar a capacitação SIPIA "in loco" com os conselheiros tutelares, no período 22 A 28 de junho de 2025, por meio de transporte terrestre. Conforme informações constantes no Ofício Interno nº132/2025/CMDCA/SEMASF de 23/5/2025, Ofício n.º 1111/2025/ASGOV/SGG e OFÍCIO Nº 134/2025/DA/GAB/SEMASF.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Hildebrando Franca Santos	RG: 1165388 SESDEC/RO e CPF: 598.294.192-15	Formado em Formação Continuada de Conselheiros de RO: Direitos Humanos-IFRO	Porto Velho-RO.	6 e ½ (meia)	R\$200,00 R\$100,00	R\$1.300,00
TOTAL						R\$1.300,00

Porto Velho/RO, 13 de junho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Dec.35/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C7C9DF45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/06/2025. Edição 4001
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>